

Despacho (extracto) n.º 3767/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Setembro de 2004 da reitora da Universidade de Aveiro:

Rui José Villas Azevedo Guimarães, auxiliar técnico — concedida a renovação do contrato de trabalho a termo certo por um ano, a partir de 26 de Setembro de 2004, inclusive.

31 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 3768/2005 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 4500/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002], foi concedida a equiparação a bolsheiro no País aos seguintes docentes:

De 15 de Setembro de 2004:

Mestre João Gonçalo Gomes de Paiva Dias, equiparado a professor-adjunto — no período de 1 de Outubro de 2004 a 30 de Setembro de 2005.

De 19 de Novembro de 2004:

Mestre Maria José Rodrigues Felício de Moura e Castro, equiparada a professora-adjunta — no período de 1 de Junho de 2004 a 31 de Maio de 2007.

Mestre Marco André da Silva Costa, equiparado a professor-adjunto — no período de 1 de Junho de 2004 a 31 de Maio de 2007.

Mestre Luís Manuel Pires Martins de Abreu, equiparado a professor-adjunto — no período de 1 de Junho de 2004 a 31 de Maio de 2007.

Mestre Valter Filipe Miranda Castelão da Silva, equiparado a assistente do 2.º triénio — no período de 1 de Junho de 2004 a 31 de Maio de 2007.

31 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Reitoria

Edital n.º 342/2005 (2.ª série). — *Referência CD-Q-6-DRH/2005.* — A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 2 — Educação.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em quaisquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares, impressos ou fotocopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Cópia simples do bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- Especialidade adequada ao grupo/subgrupo para que foi aberto o concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no 1.º piso do Novo Edifício Central e da Reitoria, no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do referido prazo.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º II, e concomitantemente, do cumprimento do exarado no n.º III, desde que esses documentos já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 2, sendo dada preferência aos candidatos com currículo científico e pedagógico na área de Didáctica das Línguas.

VIII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º a 48.º, no n.º 2 do artigo 49.º, e 50.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

IX — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

28 de Janeiro de 2005. — A Reitora, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré*.

Edital n.º 343/2005 (2.ª série). — *Referência CD-Q-5-DRH/2005.* — A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de professor catedrático do grupo/subgrupo 2 — Educação.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 40.º, 42.º e 43.º e no n.º 1 do artigo 44.º